



PORTARIA CRO-RJ Nº 87, DE 01 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear os membros abaixo identificados para compor a **Comissão das Academias Odontológicas**, criada pela Portaria CRO-RJ nº 88/2018.

Mario Groisman, CD

Presidente da Academia Brasileira de Odontologia

Mauro Althoff, CD

Presidente da Academia de Odontologia do Estado Rio de Janeiro

Antonio Ubaldo Ventura Neves da Costa, CD

Presidente da Academia Brasileira de Odontologia Militar

Artigo 2º – A Comissão das Academias Odontológicas destina-se a constituir um canal de comunicação entre as Entidades supra-elencadas e o Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


ALTAIR DANTAS DE ANDRADE, CD
PRESIDENTE